

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano X - Edição nº 01767 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO
• EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021.
 PORTARIA Nº 58/2022 - Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA CNPJ: 13.698.758/0001-97 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2021

PA: 0179/2021 - CREDENCIAMENTO: 003/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CONTRATADO: SONIA MARIA DE MORAIS SILVA - CNPJ: 03.448.007/0001-69 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO NA SEDE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER CONSULTORES, SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSESSORES, EMPRESAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, MINISTRANTE DE CURSOS E PALESTRANTES PARA PARTICIPAR OU ATENDER EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. PRAZO: 12 MESES. - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 - VIGÊNCIA: 17/09/2022 A 17/09/2023. - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ/BA CNPJ: 13.698.758/0001-97 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2021

PA: 0179/2021 - CREDENCIAMENTO: 003/2021 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ - CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CONTRATADO: IURI JOSÉ DE ARAÚJO FRANCO - CNPJ: 38.212.568/0001-49 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO NA SEDE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER CONSULTORES, SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSESSORES, EMPRESAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO, MINISTRANTE DE CURSOS E PALESTRANTES PARA PARTICIPAR OU ATENDER EVENTOS OFICIAIS, REUNIÕES E SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, CONFORME A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO. PRAZO: 12 MESES. - FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/1993 - VIGÊNCIA: 17/09/2022 A 17/09/2023. - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2021

PA: 0179/2021 – CREDENCIAMENTO N° 003/2021 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ – CNPJ: 13.698.758/0001-97 – CONTRATADO: ERICO RODRIGUES DOS SANTOS – CNPJ: 28.833.743/0001-61 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO NA SEDE E NO INTERIOR DESTE MUNICÍPIO PARA ATENDER CONSULTORES SERVIDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, ASSESSORES, EMPRESAS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO PRAZO: 12 MESES. – FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI N° 8.666/1993 – VIGÊNCIA: 17/09/2022 a 17/09/2023. – DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria



PORTARIA Nº 58/2022

"Dispõe sobre a designação de servidora para desempenhar a função de Fiscal de Contratos relacionados a Secretaria Municipal de Saúde"

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a atribuição do Fiscal de Contratos de que trata o Art. 67 da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento mais detalhado dos contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Saúde:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora **ANY KATARYNE DE ALMEIDA DIAS**, MAT nº 7225, para, em observância à legislação vigente, desempenhar as funções de Fiscal de Contratos que sejam relacionados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos, nos termos da lei, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo Único – Caso o fiscal não venha a observar as normas contidas nesta portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 16 de setembro de 2022.

Marcos Henrique Lobo Rosa Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br